

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	ALTERAÇÃO 3º QUADRIMESTRE - 2022			
GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL
Investimentos	101	-2.553.863,25	0,00	-2.553.863,25
Outras Despesas Correntes	101	0,00	2.553.863,25	2.553.863,25
TOTAL		-2.553.863,25	2.553.863,25	0,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de outubro de 2022.
Conselheira Lourdes Lima
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 868538

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicação anterior: Segunda-feira, 24 de outubro de 2022, Diário Oficial nº 35.160 - Protocolo 867515.
Nº do Contrato: 177/2022-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORTE TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE INTERNET LTDA (CNPJ nº. 08.968.072/0001-39).
Objeto: Prestação, pela CONTRATADA, de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Moju/PA.
Onde lê-se: "Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023."
Leia-se: "Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023."
Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 868129

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 02º
Núm. do Contrato: 066/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP (CNPJ nº 05.467.549/0001-04).
Objeto do Contrato: Reforma e Adequação da Promotoria de Justiça no município de Castanhal/PA, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.
Justificativa do Aditamento: Fica acrescido ao valor global do Contrato o montante de R\$ 7.745,88 (sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente ao acréscimo de serviços decorrentes de alterações no projeto arquitetônico e solicitações da Assessoria Militar do MPPA em relação à segurança institucional, conforme justificativa do Departamento de Obras e Manutenção, proposta orçamentária e Parecer, nos termos do art. 65, I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Décima Quinta do Contrato.
Data de Assinatura: 20/10/2022.
Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 449039. Fonte: 0101. Fonte: 0301.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 868145

APOSTILAMENTO

APOSTILA A CONVÊNIO

Núm. da apostila: 01
Núm. do Convênio: 004/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ nº 90.400.888/0001-42).
Justificativa: Retificação do Plano de Trabalho, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de outubro de 2022, para correção do PERÍODO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA, constantes nos itens 2. e 4., conforme a seguir:
Onde se lê:

Descrição	Período de execução
Convênio entre o MP/PA e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.	12 (doze) meses, a contar da assinatura do convênio
Especificações Realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos concedidos pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A aos membros, servidores e pensionistas do Ministério Público.	
Justificativa da proposta 1. O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A é uma instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central nos termos da Lei nº 4.595/64; 2. O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A oferece diversos produtos, dentre eles a concessão de empréstimo pessoal consignado a taxas especiais e financiamentos; 3. O Ministério Público tem interesse em proporcionar benefícios às pessoas por ele remuneradas, permitindo a consignação em folha de pagamento das prestações referentes aos empréstimos e financiamentos concedidos pela Instituição Financeira, mediante a autorização expressa dos beneficiários em contrato.	

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 493/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto n. 2.702/2022 - Gabinete do Governador; CONSIDERANDO a Portaria n. 39.371, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário oficial do Estado de 15 de outubro de 2022, que dispõe sobre o horário de expediente no Tribunal de Contas no exercício de 2022 e dá outras providências; CONSIDERANDO a correlação administrativa existente entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo disposto na Portaria n. 39.371 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de outubro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 868204

DIÁRIA

PORTARIA Nº 492/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/1329809;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor cedido CARLOS GONDIM NEVES BRAGA, matrícula: 200276, para participar no evento "I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO FINANCEIRO E CIDADANIA", a ser realizado nos dias 3 e 4/11/2022, de forma presencial, na cidade de Belo Horizonte/MG, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 02 a 05/11/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio e da Portaria nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de outubro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 868301

FÉRIAS

PORTARIA Nº 494/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1336749;

RESOLVE: